 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 626	FOLHA: 01/02
PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E ALTERAÇÃO DE MEMBROS		DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- O Processo nº 53400-001081/2023-13-e.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão do Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver a implementação da Nova Marca EBC, instituído pela Portaria-Presidente nº 429, de 03/05/2023, até 01 de agosto de 2023.


Art. 2º Dispensar os empregados, listados abaixo, do encargo de membros do Grupo de Trabalho (GT).

Nº	Nome do Empregado	Cargo	Matrícula	Diretoria
1	DANUBIA NOBRE DE OLIVEIRA	TCA / Publicidade	12271	PRESIDÊNCIA MEMBRO
2	REGIO LEANDRO GOMES SOUSA	Coordenador	201037	DOTEC MEMBRO
3	RODRIGO PIEMONTE RIBEIRO	Gerente-Executivo	13445	DICOP MEMBRO

Art. 3º Designar os empregados, listados abaixo, como membros do Grupo de Trabalho (GT).

Nº	Nome do Empregado	Cargo	Matrícula	Diretoria
1	BIA APARECIDA GUIMARAES BARROS BATISTA DE NAZARE	Gerente	14100	DICOP MEMBRO
2	WALDECIR DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR	Coordenador	13477	DICOP MEMBRO



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 626	FOLHA: 02/02
PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO E ALTERAÇÃO DE MEMBROS		DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/07/2023

Art. 5º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente

HELIO DOYLE
Diretor-Presidente